



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. A última movimentação foi em 28.11.2018, onde o órgão Ministerial foi intimado da decisão.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando à rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respalado por esses argumentos, o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, o processo teve andamento, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, em reconsideração, revogou a tutela e determinou a manifestação das partes. Dessa decisão, a União interpôs recurso, ainda não analisado. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. O processo encontra-se concluso com o Relator.

A provisão do plano BD, existente no final do 1º semestre, totalizou R\$737.206, distribuída da seguinte forma:

- Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória – R\$647.690;
- Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa – R\$89.516;

A composição da provisão referente à ação rescisória, no montante de R\$647.690, é a seguinte:

- 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001, que totalizou ao final do semestre R\$597.543;
- 50% dos que ainda não elegíveis, isto é, aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada, que totalizou ao final do semestre R\$50.147.

Composição da provisão existente ao final do semestre para os planos liquidados BD/Misto:

- BD Liquidado (Nota 25 – a.3) – R\$737.206;
- Misto Liquidado - 50% das reservas matemáticas (Nota 25 – a.3) – R\$30.010;
- Total da Provisão – R\$767.216.

Em cumprimento à ação transitada em julgado foi desembolsado pelo Banco, no semestre, o montante de R\$23.400 (R\$25.470 no 1º sem/2018).

26 Remuneração paga aos Empregados

a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	30.06.2019	30.06.2018
Menor Salário	2.499,91	230,86
Maior Salário	26.195,34	24.947,94
Salário Médio	4.668,62	7.424,87

27 Processo de gerenciamento de riscos

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

A Gestão de riscos do Banco tem como objetivo identificar, medir,

monitorar, controlar e reportar as exposições aos riscos de mercado e liquidez, tanto para operações incluídas na carteira de negociação quanto para demais posições.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros negociados, mantendo equipe qualificada para a adequada gestão de riscos.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM foi de 12,912 bilhões, representando 85,77% do portfólio total de R\$15.054 bilhões (R\$11.898 bilhões, 87,1% do portfólio de R\$13.656 bilhões em 30.06.2018). A maioria dos recursos, 62,7% (62,3% em 30.06.2018), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

O Gerenciamento de risco de crédito no Banco da Amazônia visa garantir que a aplicação dos recursos próprios e dos recursos administrados em nome de terceiros, de natureza orçamentária ou não, seja efetuada de maneira eficiente, para a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos.

Busca também atuar de forma a se obter razoável certeza de que esses créditos proporcionarão: melhoria da qualidade de crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; a maior transparência do processo creditício; e a eficácia no processo de análise e decisão creditícia.

As exposições ao risco de crédito estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição. No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco e do FNO Risco compartilhado distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.